

Um dos indicadores trazidos por esse estudo é que o peso de gastos com alimentação diminuiu entre as famílias brasileiras. Sinal de país menos pobre. Toda vez que, dentro do orçamento doméstico, outras despesas são ocorrentes - caso da compra de aparelhos domésticos, veículos, despesa com impostos -, é sinal de que as famílias estão menos empobrecidas.

Além disso, há um dado bastante significativo de medida direta do declínio da desigualdade social. Segundo essa mesma pesquisa, chamada de orçamentos familiares, realizada durante os anos de 2008 e 2009 - um dos anos em que a crise correu forte no mundo e atingiu o Brasil, embora em menor escala -, houve o crescimento de 42,2% da renda per capita dos 10% mais pobres da população. Já o aumento da renda per capita dos 10% mais ricos foi de 13,3% no período. Isso é sinal de que a desigualdade está diminuindo. Se os pobres aumentaram sua renda, e os ricos aumentaram menos, o fosso da desigualdade diminuiu.

O estudo não fala, mas isso se deve às políticas sociais, ao aumento real do salário mínimo de 74% no período do Governo Lula, à geração de 13.013.131 empregos formais, segundo dados do último Caged, apresentados anteontem. Parece até um número cabalístico para o PT, mas são dados oficiais do Caged.

Isso se deve também a outros fatores, como as 30 mil equipes do Programa da Família, que conseguiram diminuir o índice de mortalidade infantil no Brasil em 60% nesse período. Compatível com os objetivos do milênio, que tem entre suas metas reduzir a mortalidade infantil e a miséria.

Vemos com satisfação que, no nosso país, 30 milhões de famílias ascenderam para a classe média, 20 milhões saíram da miséria. Queremos crer que, a se manter as atuais políticas, se não tivermos a volta daquele passado de estagnação, desemprego, recessão, ao final da década, teremos o nosso país sem miséria absoluta, atingindo o patamar de umas das cinco maiores potências mundiais.

Seremos conhecidos, como estamos sendo hoje, pelas políticas do nosso Governo, pela satisfação do nosso povo. Não queremos ser reconhecidos apenas pelo futebol - que queremos vencedor no dia 11 de julho -, nem tampouco pelo Carnaval, que, esperamos, continue muito animado. Que o Brasil seja o país desta era de prosperidade em que vivemos hoje e prossiga assim a partir de 2011.

* * *

- Assume a Presidência o Sr. Rui Falcão.

* * *

O SR. PRESIDENTE - RUI FALCÃO - PT - Tem a palavra o nobre Deputado Mozart Russomanno. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Uebe Rezeck. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Carlos Giannazi.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Nobre Deputado Rui Falcão, Presidente em exercício da sessão, quero retomar a discussão do Plano Estadual de Educação.

Muitos municípios e Estados estão discutindo e formulando seus planos de Educação, inclusive no âmbito federal, no Congresso Nacional. Infelizmente, no Estado de São Paulo não tivemos nenhum avanço. O único avanço foi em 2003, no Fórum Estadual em Defesa da Escola Pública, quando apresentamos na Assembleia Legislativa uma proposta, transformada em projeto de lei, que tramitou pelas comissões.

Neste momento, esse projeto se encontra obstruído por ordem do Palácio dos Bandeirantes. Assim, a base governista que dá sustentação ao Governo não deixa o projeto, construído coletivamente pelas entidades representativas do Magistério, prosperar.

A única informação que temos, que não é oficial, mas correta, é que o Secretário de Educação, Paulo Renato de Souza, enviou uma proposta de projeto de lei não para a Assembleia Legislativa, para a Comissão de Educação, para a sociedade, para as entidades ou para o Fórum Paulista em Defesa da Escola Pública.

O Secretário de Educação formulou, por conta própria, um Plano de Educação para o Estado de São Paulo no seu próprio gabinete e enviou essa proposta ao Conselho Estadual de Educação. É um absurdo, porque esse anteprojeto tem de ser discutido com a sociedade, com as entidades representativas do Magistério, da sociedade civil, para que possamos apresentar propostas.

O Plano Estadual de Educação é um plano da sociedade, não do Governo. O objetivo principal para a criação de um Plano Estadual de Educação é justamente para que a política educacional seja transformada numa política de toda sociedade, em uma política do Estado, não em uma política educacional de Governo, de partido político, de Secretário de Educação, de Conselho Estadual de Educação, ou mesmo política estadual do Governador.

Na contramão do objetivo, o Secretário de Educação envia um projeto diretamente ao Conselho Estadual de Educação, que é constituído por muitos representantes das escolas particulares, dos defensores do privatismo educacional.

Se Presidente, o Conselho irá discutir esse projeto. Na minha opinião, é um Conselho duvidoso, porque tem outros interesses. Não são os interesses da Educação Pública gratuita de qualidade.

Estamos exigindo que o projeto seja enviado à sociedade, à Assembleia Legislativa, à Comissão de Educação, ao Fórum Estadual em Defesa da Escola Pública, para que possamos participar do processo de discussão de uma lei que será aprovada nesta Casa e poderá mudar os rumos da Educação no Estado de São Paulo, que está falida, degradada, abandonada, sem investimento.

Queremos discutir esse Plano de Educação e inscrever nele, por exemplo, a obrigatoriedade de toda escola ter quadra para as aulas de educação física. Inclusive, apresentamos um projeto de lei que está tramitando nesta Casa, obrigando a construção de quadras em todas as escolas estaduais. O telespectador pode pensar: "Mas há escola da Rede Estadual de Ensino sem quadra, no Estado mais rico da Federação?" Temos centenas de escolas sem quadra. Estamos fazendo um mapeamento.

A Escola Estadual Presidente João Goulart, por exemplo, que fica na Diretoria Sul-III, aqui na Capital, não tem quadra. É uma escola antiga, com mais de 30 anos, mas até hoje o Governo do Estado não construiu uma quadra. A Escola Presidente Leonel Brizola, que fica nas proximidades de Grajaú, da mesma Diretoria de Ensino, uma escola nova, também não tem quadra para as aulas de Educação Física. A Escola Estadual Parque Novo Santo Amaro, que fica na região de Campo Limpo, também não tem quadra. A Escola Parque Cláudia II também. São várias as escolas nessa situação. O Plano Estadual de Educação tem de resolver isso, não podemos permitir que a Rede Estadual tenha centenas de escolas sem quadra de esportes para as aulas de Educação Física, uma disciplina obrigatória no currículo escolar, que faz parte da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

O Plano Estadual de Educação tem de resolver a questão das mais de 76 escolas de lata do Estado de São Paulo. Só na Zona Sul da Capital temos cerca de dez escolas de lata, muitas na região do Grajaú, de Parelheiros, de Vargem Grande. Depois de quase quatro anos de administração do Governador José Serra e agora de seu vice, Alberto Goldman, essa questão ainda não foi resolvida.

Sr. Presidente, fica o nosso apelo a todos os parlamentares para que possamos resgatar o nosso Plano de Educação, de 2003, em tramitação, que aponta soluções para esses problemas e, ao mesmo tempo, exigir que o Secretário da Educação faça um debate democrático com a Assembleia Legislativa, com a Comissão de Educação, com as entidades representativas do Magistério e, sobretudo, com o Fórum Estadual em Defesa da Escola Pública.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, solicito o levantamento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE - RUI FALCÃO - PT - Srs. Deputados, Sras. Deputadas, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, esta Presidência vai levantar a sessão. Antes, porém, convoca V. Exas. para a Sessão Ordinária de segunda-feira, à hora regimental, sem Ordem do Dia.

Está levantada a sessão.

* * *

- Levanta-se a sessão às 15 horas e 03 minutos.

* * *

28 DE JUNHO DE 2010

84ª SESSÃO ORDINÁRIA

Presidente: EDSON FERRARINI

Secretário: ADRIANO DIOGO

RESUMO

PEQUENO EXPEDIENTE

001 - EDSON FERRARINI

Assume a Presidência e abre a sessão.

002 - ADRIANO DIOGO

Para comunicação, informa que foi assaltada a Creche Santa Rita, em São Miguel Paulista, nesse final de semana.

003 - Presidente EDSON FERRARINI

Registra a manifestação. Elogia a exposição sobre o pré-sal, feita pelo Deputado Adriano Diogo em sessão anterior.

004 - ADRIANO DIOGO

Para comunicação, enaltece o trabalho do Deputado Edson Ferrarini contra as drogas.

005 - ADRIANO DIOGO

Requer o levantamento da sessão, com a anuência das lideranças.

006 - Presidente EDSON FERRARINI

Defere o pedido. Convoca os Srs. Deputados para a sessão ordinária de 29/06, à hora regimental, com ordem do dia.

Levanta a sessão.

* * *

- Assume a Presidência e abre a sessão o Sr. Edson Ferrarini.

* * *

O SR. PRESIDENTE - EDSON FERRARINI - PTB - Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Com base nos termos da XIII Consolidação do Regimento Interno, e com a aquiescência dos líderes de bancadas presentes em plenário, está dispensada a leitura da Ata.

Convidado o Sr. Deputado Adriano Diogo para, como 1º Secretário ad hoc, proceder à leitura da matéria do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO - ADRIANO DIOGO - PT - Procede à leitura da matéria do Expediente, publicada separadamente da sessão.

* * *

- Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. ADRIANO DIOGO - PT - PARA COMUNICAÇÃO - Sr. Presidente, faço um requerimento oral: foi assaltada nesta madrugada, em São Miguel Paulista, Município de São Paulo, a Organização Social Creche Santa Rita. O assalto ocorreu de madrugada e nenhum dos funcionários e alunos da instituição puderam adentrar porque a Polícia Científica e a Polícia Técnica ainda não fizeram a perícia no local.

Nesse sentido, faço um requerimento para que haja maior urgência na perícia da Creche Santa Rita, em São Miguel Paulista.

O SR. PRESIDENTE - EDSON FERRARINI - PTB - Esta Presidência registra o requerimento de Vossa Excelência.

Nobre Deputado Adriano Diogo, sempre presente e um dos mais atuantes deputados que honra esta Casa com a sua dedicação e a sua competência. Entre os vários assuntos manifestados pelo Deputado Adriano Diogo, tive a oportunidade de aprender sobre o pré-sal numa exposição maravilhosa que ele fez. Quero então cumprimentá-lo por aquela exposição.

O SR. ADRIANO DIOGO - PT - Nesse sentido, Deputado Edson Ferrarini, gostaria que o senhor também tivesse a oportunidade de fazer a sua campanha antidrogas.

Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, solicito o levantamento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE - EDSON FERRARINI - PTB - Srs. Deputadas, Srs. Deputados, esta Presidência adita à Ordem do Dia da Sessão Ordinária de amanhã, com o Projeto de lei nº 401, de 2010, que tramita com urgência constitucional.

Nos termos do Art.239, § 6º, da XIII Consolidação do Regimento Interno, esta Presidência adita ainda à Ordem do Dia o Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2010. Havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, esta Presidência vai levantar a sessão. Antes, porém, convoca V. Exas. para a Sessão Ordinária de amanhã, à hora regimental, com a mesma Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 24 de junho de 2010, com os aditamentos ora anunciados.

Está levantada a sessão.

* * *

- Levanta-se a sessão às 14 horas e 40 minutos.

* * *

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECISÕES DA MESA

DE 30/06/2010

EXONERANDO, a pedido, nos termos da 1ª parte do item 1 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, AJURICABA DE SOUZA MENEZES, RG nº 6317989, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Jornalista, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei nº 12803/2008, a partir de 02/07/2010.

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU, RG nº 24578921-2, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Técnico Parlamentar do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 01/07/2010.

(Decisão nº 1155/2010);

ISRAEL DE OLIVEIRA, RG nº 28166971, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assistente de Gabinete, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 01/07/2010.

(Decisão nº 1157/2010);

JOSE NIVALDO GRANA, RG nº 6130744-0, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Técnico de Gabinete, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 01/07/2010.

(Decisão nº 1158/2010);

MARCELA BELIC CHERUBINE, RG nº 16516490-6, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 02/07/2010.

(Decisão nº 1159/2010);

THIAGO RODRIGUES DA COSTA, RG nº 46005010-2, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 01/07/2010.

(Decisão nº 1160/2010);

WALDOMIRO CARLOS RAMOS, RG nº 5773688, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 01/07/2010.

(Decisão nº 1161/2010);

(Decisão nº 1162/2010);

RONALD ALEXANDRE GIRALDELI, RG nº 41410290-3, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de RODRIGO PINTO CHIZOLINI.

(Decisão nº 1163/2010);

ROSE MENEGUELLO, RG nº 19970729-7, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado